

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA e APROVADA SOB RESSALVA** esta Prestação.

Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa

OBSERVAÇÃO:

AUSENTE RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA ASSINATURA ELETRÔNICA DO
CONTRATO 001/2021 (EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA)

Mês de Referência: **OUTUBRO - 2021**

Data da Aprovação: **16/11/2021**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI DOLORES LUSTOSA

Mês de Referência: OUTUBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	35.218,62
Repasse Mensal:	6.700,00
Rendimento:	124,26
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	19,86
Receita Total:	42.023,02

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	outubro/2021	25/10/2021	816,17	
POLO	GÁS	setembro/2021	30/09/2021	2.100,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	outubro/2021	13/10/2021	950,00	
POLO	LUZ	outubro/2021	25/10/2021	2.103,53	
POLO	SERVIÇOS	outubro/2021	26/10/2021	836,00	CARTÓRIO
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	outubro/2021	15/10/2021	69,00	DB CEST PJ
POLO	TELEFONE	outubro/2021	28/10/2021	107,23	
ESCOLA RENATO PARENTE	ÁGUA	setembro/2021	25/10/2021	0,00	FATURA ZERADA
ESCOLA RENATO PARENTE	ÁGUA	outubro/2021	25/10/2021	157,42	
ESCOLA RENATO PARENTE	LUZ	setembro/2021	11/10/2021	326,10	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI DOLORES LUSTOSA

Mês de Referência: OUTUBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	35.218,62
Repasse Mensal:	6.700,00
Rendimento:	124,26
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	19,86
Receita Total:	42.023,02

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
ESCOLA RENATO PARENTE	LUZ	outubro/2021	28/10/2021	396,97	
				7.862,42	

Saldo:	34.160,60
---------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESCOLAR CEI DOLORES LUSTOSA
ENDEREÇO RUA RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, S/N
TERRENOS NOVOS - SOBRAL - CE.
❖ FONE: (88)3614.5891

CEI DOLORES LUSTOSA



PRESTAÇÃO DE CONTAS - PMDE

OUTUBRO/2021

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/EDL - CEI - DOLORES LUSTOSA	
Nº Processo : P172285/2021	Data Abertura : 08/11/2021 - 14:41
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Centro De Educação Infantil Dolores Lustosa	
Observação : sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	08/11/2021 - 14:41	Maria Lucilene De Lima
2			
3			
4			
5			
6			



Escola: Centro de Educação Infantil Dolores Lustosa
Endereço: Rua Raimundo Nonato dos Santos, S/N Bairro: Cidade José
Euclides, Sobral-Ce
Telefone: (88) 3614- 5891
E-mail: cei.doloreslustosa@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 06.241.191/0001-60
INEP: 23024755

Ofício Nº 10

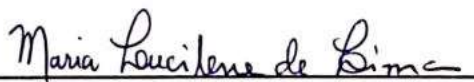
Sobral-Ce, 08 de Novembro de 2021.

De: Conselho Escolar Cei Dolores Lustosa
Para: Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação
Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado Coordenadora,

Encaminho à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o recurso do PMDE, referente ao mês de OUTUBRO/2021, no valor de R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais).

Atenciosamente,


Presidente da Unidade Executora

Ilma. Senhora
Dayanna Karla Coelho Ximenes



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR CEI DOLORES LUSTOSA

Rua Raimundo Nonato dos Santos n° 70, Cidade Dr. José Euclides Telefone(88) 3614.5891

CNPJ: 06.241.191/0001-60 INEP: 23024755

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal do Conselho Escolar Cei Dolores Lustosa , **Cristiane Santos do Nascimento, Erika de Albuquerque Veras Vieira e Rita de Cássia Lourenço Gadelha**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE referente a outubro de 2021 com saldo no valor de R\$ 34.160,60 (trinta e quatro mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos) sendo utilizado o valor de R\$ 7.862,42 (sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 08 de novembro de 2021.

Cristiane Santos do Nascimento Cristiane S. Nascimento RG: 99031059324

Erika de Albuquerque Veras Vieira Erika de Albuquerque Veras Vieira RG: 2005010011341

Rita de Cássia Lourenço Gadelha Rita de Cássia Lourenço Gadelha RG:1306142

Maria Leucilene de Lima

Presidente da Unidade Executora

RG: 20075963730



**Extrato por período**

Cliente: CONSELHO ESCOLAR C E I DOLORES L

Conta: 0554 | 003 | 00002257-5

Data: 07/11/2021 - 21:14

Mês: Outubro/2021

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/10/2021	900606	CHEQ COMP	2.100,00 D	2.100,00 D
01/10/2021	727220	RESG AUTOM	2.100,00 C	0,00 C
07/10/2021	000341	CRED TED	6.700,00 C	6.700,00 C
07/10/2021	990001	APL AUTOM	6.700,00 D	0,00 C
13/10/2021	900605	CHEQUE PAG	326,10 D	326,10 D
13/10/2021	900607	CHEQ COMP	950,00 D	1.276,10 D
13/10/2021	727220	RESG AUTOM	1.276,10 C	0,00 C
15/10/2021	092021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
15/10/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
25/10/2021	900608	CHEQUE PAG	2.103,53 D	2.103,53 D
25/10/2021	900609	CHEQUE PAG	973,59 D	3.077,12 D
25/10/2021	727220	RESG AUTOM	3.077,12 C	0,00 C
28/10/2021	900611	CHEQ COMP	836,00 D	836,00 D
28/10/2021	727220	RESG AUTOM	836,00 C	0,00 C
29/10/2021	900612	CHEQUE PAG	107,23 D	107,23 D
29/10/2021	900613	CHEQUE PAG	396,97 D	504,20 D
29/10/2021	727220	RESG AUTOM	504,20 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 07/11/2021
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/09/2021	Cota em: 29/10/2021
0,3382	1,5220	1,5485	1,743157	1,749052

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR C E I DOLORES L	CPF/CNPJ 06.241.191/0001-60	Conta Corrente 003.00002257-5	Mês/Ano 10/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	35.218,62C	20.203,936022
Aplicações	6.700,00C	3.840,413067
Resgates	7.862,42D	4.513,429593
Rendimento Bruto no Mês	124,26C	
IRRF	19,86D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	34.160,60C	19.530,919496
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 10	RESGATE	2.100,00D	1.207,094313
	IRRF	4,50D	
	IOF	0,00	
07 / 10	APLICACAO	6.700,00C	3.840,413067
13 / 10	RESGATE	1.276,10D	732,867657
	IRRF	3,10D	
	IOF	0,00	
15 / 10	RESGATE	69,00D	39,616388
	IRRF	0,17D	
	IOF	0,00	
25 / 10	RESGATE	3.077,12D	1.765,362098
	IRRF	8,36D	
	IOF	0,00	
28 / 10	RESGATE	836,00D	479,413922
	IRRF	2,33D	
	IOF	0,00	
29 / 10	RESGATE	504,20D	289,075213
	IRRF	1,40D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

87,77

19,86

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE MONITÓRIO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO

02 - EXERCÍCIO

03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA

04 - NÚMERO DO CNPJ

05 - ENDEREÇO

06 - MUNICÍPIO

07 - UF

08 - RUA RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, Nº 70, CIDADE DE JOSÉ EUCLIDES - SOBRAL - CEARÁ CEP: 62030-820

09 - SOBRIAL

10 - UF

11 - CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO REPROGRAMADO		09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 - DEPÓSITO		11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	
R\$	CUSTEIO	R\$	CUSTEIO	R\$	CUSTEIO	R\$	CUSTEIO	R\$	CUSTEIO
33 - INRE (+)	14 - INF (+)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 - Nº DE ESCOLAS ATENDIDAS	19 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	20 - VALOR TOTAL DA DESPESA (-)	21 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	22 - VALOR TOTAL DA DESPESA (-)
R\$ 19,86	R\$ 19,86	R\$ 7,862,42	R\$ 7,862,42	01/OUTUBRO/2021 A 31/ OUTUBRO/2021	1 POLO E 1 ANEXO	34.180,80	34.180,80	34.180,80	34.180,80

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM R\$ (*)	24 - NAT Despat CUSTEIO	25 - DOCUMENTO	26 - PAGAMENTO CÍDQ	27 - VALOR (R\$)
1	KARINE COSTA OLIVEIRA - ME	28.975.806/0001-60	GÁS	PMDE	CUSTEIO	NOTA FISCAL	30/09/2021	2.100,00
2	ENEL	07.047.251/0001-70	ENERGIA	PMDE	CUSTEIO	NOTA FISCAL	11/10/2021	326,1
3	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME	21.535.796/0001-57	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	PMDE	CUSTEIO	NOTA FISCAL	13/10/2021	950,00
4	DB CEST	07.047.251/0001-70	TAXA BANCARIA	PMDE	CUSTEIO	RECIBO	15/10/2021	69,00
5	ENEL	07.047.251/0001-70	ENERGIA	PMDE	CUSTEIO	RECIBO	25/10/2021	2.103,53
6	SAAC	07.817.778/0001-37	ÁGUA E ESGOTO	PMDE	CUSTEIO	RECIBO	25/10/2021	973,59
7	CARTÓRIO MODESTO DE CARVALHO	00.390.886/0001-27	SERVIÇOS CARTORÁRIOS	PMDE	CUSTEIO	RECIBO	26/11/2021	816,00
8	CHAS	76.535.764/0020-06	TELEFONIA	PMDE	CUSTEIO	RECIBO	28/10/2021	107,21
9	ENEL	07.047.251/0001-70	ENERGIA	PMDE	CUSTEIO	RECIBO	28/10/2021	396,97
								R\$ 7.862,42

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

LOCAL E DATA

MARIA LUCILENE DE LIMA

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL





Sobral Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/10536 - PROCESSO Nº: P1640012021
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI DOLORES LUSTOSA - CNPJ: 08.241.191/0001-60
ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº: 45034/2021

FORNECEDOR:		KARINE DA COSTA OLIVEIRA		CNPJ/CPF:		28.975.806.0601-14	
ENDEREÇO:		Rua MAESTRO JOSÉ VIEIRA, n. 143 - EXPOSIÇÃO, Granja - CE, 62.430-000		FONE/FAX:			
COD. CATALAGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
51721	1	GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTILHO 13,0 QUILOGRAMAS - Obs: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTILHO 13,0 QUILOGRAMAS. Para Escola Polo e Anexo. MARCA: ultramaz	20,00	105,0000	2.100,00		
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					2.100,00		
Dotação Orçamentária: CONSELHO ESCOLAR CEI DOLORES LUSTOSA							
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.							
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO							
PMS - CEI DOLORES LUSTOSA				Data de emissão: 15/09/2021			
MARIA SIMONE SILVA CUSTODIO RODRIGUES Gestor de Compras				 Mª Simone Silva C. Rodrigues Sec. Escolar Ref: Nº 22765788747249cm			
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20210002, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações:							
PARA USO DO FORNECEDOR							
KARINE DA COSTA OLIVEIRA				DATA: ____/____/____			
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.				Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377 OLIVEIRA:03051160377 Dado: 2021.09.30 10:03:36 -03'00' (carimho e assinatura)			
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.							



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  GRANGAZ KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSIÇÃO 62430-000 GRANJA - CE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 2.158 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2321 0928 9758 0600 0114 5500 1000 0021 5810 1101 1359 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123210063296340 30/09/2021 10:11:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.731.139-3	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 28.975.806/0001-14	

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR C.E.I DOLORES LUSTOSA		CNPJ 06.241.191/0001-60	DATA DA EMISSÃO 30/09/2021
ENDEREÇO R RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	BAIRRO / DISTRITO JOSE EUCLIDES II	CEP 62030-820	DATA DA SAÍDA 30/09/2021
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:11:07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 2.100,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR IPI 0,00
VALOR APROX TRIB 660,45				TOTAL DA NOTA 2.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Transp.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13KG ULTRAGAZ	27111910	0102	5656	UN	20	105,00	2.100,00	0,00	0,00		660,45

CERTIFICO O RECEBIMENTO DO SERVIÇO

30 / 09 / 2021

Silvia Helena Rodrigues Alb Duarte

Assinatura do Responsável

PAG 08 30 / 09 / 2021

COM RECURSO DO PMDE

Maria Lucilene do Carmo

ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, ISS ou de IPI.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

UniNfe | NF-e OPEN Source | www.uninfe.com.br

Gerado em 30/09/2021 às 10:11 pelo UniDANFE 3.10 Free | www.unidnfe.com.br

RECEBEMOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2.158. EMISSÃO: 30/09/2021 VALOR TOTAL: 2.100,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO ESCOLAR C.E.I DOLORES LUSTOSA - R RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, JOSE EUCLIDES II, 62030-820-SOBRAL-CE		NF-e 2.158 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME

CNPJ: 28.975.806/0001-14

Rua Maestro José Vieira, N° 143, Exposição, Granja – CE

Fone: (88) 99986-7070 / 99602-6959

RECIBO

Recebi (emos) de **CEI DOLORES LUSTOSA**, localizada na Rua Raimundo Nonato dos santos, s/n, José Euclides II, Sobral–Ce, CNPJ – 06.241.191/0001-60 a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) referente à compra de 20 (vinte) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13Kg. **Nota Fiscal N°2158.**

GRANJA, 30, Setembro DE 2021.

KARINE DA COSTA

OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por

KARINE DA COSTA

OLIVEIRA:03051160377

Dados: 2021.09.30 10:17:26 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

CERTIFICO O RECEBIMENTO DO SERVIÇO

30 / 09 / 2021

Silvia Helena Rodrigues Alb. Duarte
Assinatura do Responsável

PAG 30/09/2021

COM RECURSO DO PMDE

Maria Euclides de Lima
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 104 0554 5 03002257-5 0 AAA 900606 0 # 2.500,00 #
 Pague por estv
 cheque a quantia de Dois mil e cem reais

Karine da Costa Oliveira - ME e centavos acima
 ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 30 de Setembro de 2021
Maria Lucilene de Lima

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SARDIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONDIÇÃO: 09/21

CONSELHO ESCOLAR C E I DOLORES

CNPJ 06.11.191/0001-60

Faelda Teobaldo Brasil

CLIENTE BANCO
 DESDE 03/2009

0125006054 600300225752

JJ 055400375742-1

CERTIFICO O RECEBIMENTO DO SERVIÇO

30 / 09 / 2021

Silvia Helena Rodrigues Alb. Duarte
 *assinatura do Responsável

PAGO 30 / 09 / 2021

COM RECURSO DO PMDE

Maria Lucilene de Lima
 ORDENADOR DE DESPESAS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA
CNPJ: 28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:26:18 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **1292.9C04.41F1.18A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202115539995

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067311393
CNPJ / CPF: 28975806000114
RAZÃO SOCIAL: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 27/09/2021 ÀS 07:21:20
VÁLIDA ATÉ 26/11/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

Razão Social : KARINE DA COSTA OLIVEIRA
CNPJ : 28.975.806/0001-14
Número de Autorização : GLP/CE0243296
Número Despacho : ANP Nº 1.546
Data da Publicação 18/12/2017 : 18/12/2017
Endereço : RUA MAESTRO JOSE VIEIRA - 143 -
EXPOSICAO - GRANJA - CE

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às **09:43:02** horas do dia **17/08/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **1FFF.6362.62C5.C521**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br





Ministério do Trabalho e Emprego
Tribunal Superior do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.975.806/0001-14

Certidão nº: 23557125/2021

Expedição: 03/09/2021, às 14:20:16

Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 542-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.975.806/0001-14
Razão Social: KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME
Endereço: RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2021 a 04/10/2021

Certificação Número: 2021090502030972519404

Informação obtida em 13/09/2021 10:36:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



13/09/2021

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/18536 - PROCESSO Nº: P1G48012021
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI DOLORES LUSTOSA

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - GAS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTÃO 13.0 QUILOGRAMAS-Marca: ultragaz Situação: Declarado vencedor	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	20,00	114,1667	2.283,33	105,0000	2.100,00	183,3340	8,03 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
2.283,3340								
2.100,0000								
183,3340								
8,03 %								

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.283,33

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.283,33

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 2.100,00

Economia Gerada*: R\$ 183,3340 (8,03%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



15/09/2021 13:46



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DOLORES LUSTOSA

CONTRATO

CONTRATO Nº001/2021 – ESCOLA: CEI DOLORES LUSTOSA
PROCESSO Nº P164801/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEI DOLORES LUSTOSA E A EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR CEI DOLORES LUSTOSA, inscrita no CNPJ Nº 06241191/0001-60, com sede na Rua Raimundo Nonato dos Santos S/N Cidade Dr. José Euclides, representado neste ato pelo Sr.^a Maria Lucilene de Lima, inscrito no RG sob o Nº 20075963730 SSP/CE, CPF Nº 480.601.274-49, residente e domiciliado na Rua 07 Nº78 COHAB II, doravante denominado, e a empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28975806/0001-14 com sede na Rua Maestro José Vieira Nº143 Bairro Exposição aqui denominada, neste ato representado pelo Sra. Karine da Costa Oliveira, inscrito no RG sob o nº 20020991074411 e CPF nº030.511.603-77, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica Nº 2021/18536 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica Nº 2021/18536 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo: Gás, liquefeito de petróleo-glp, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gás, liquefeito de petróleo-glp, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas,	, botijão 13.0 quilogramas,	20	2.100,00



KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2021.09.24 14:36:55 -03'00'



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DOLORES LUSTOSA**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 2.100,00, (Dois mil e cem reais), a ser pago com recursos da Escola CEI DOLORES LUSTOSA, conforme contas bancárias abaixo:

Conta corrente: 2257-5
Agência: 0554
Operação: 003

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 7 dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI Dolores Lustosa, localizado na RUA Raimundo Nonato dos Santos S/N CEP 62030-820, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta, bem como, no Anexo Renato Parente Rua Mimi Marinho N° 348 Cidade Pedro Mendes Carneiro CEP 62030640.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2021.09.24 14:37:42 -03'00'



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DOLORES LUSTOSA**

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos Do CEI DOLORES LUSTOSA e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nomina 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019 em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.



KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:0305116037

7

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2021.09.24 14:37:54 -03'00'



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DOLORES LUSTOSA**

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ocorrência de serviço ou instrumento equivalente, de acordo



KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160
377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2021.09.24 14:38:06 -03'00'



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DOLORES LUSTOSA**

com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.



KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:030511603
77

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2021.09.24 14:38:18 -03'00'



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DOLORES LUSTOSA**

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz lopes, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO



KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:0305116037
7

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2021.09.24 14:38:31 -03'00'



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DOLORES LUSTOSA

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 24 de Setembro de 2021.

Maria Lucilene de Lima

Contratante

KARINE DA COSTA

OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA

OLIVEIRA:03051160377

Dados: 2021.09.24 14:38:47 -03'00'

Contratado

TESTEMUNHAS:

Érika de Albuquerque Viana
CPF: 024.820.953-10

Elia Maria Beandro
Albuquerque
CPF: 797.796.113-04



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	Tipo de Fornecimento
B3 OUTROS - Poder Público Municipal - 50008U15 - 10650 - 1310803-FAE-006	Honofásico

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RU MIAMI MARINHO, 00548, CIDADE PEDRO
MEENDES CARNEIRO, 62030-640, SOBRAL

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA
10355930

Nº DO CLIENTE
10355930

Vál. 0.19.101 : 059-2050152009-8159

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2021	08/10/2021	R\$ 326,10

INFORMAÇÕES FISCAIS
Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: 10F1.BA1E.F083.71C7.B474.178C.ED20.7D96
NOTA FISCAL Nº 128971617 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 14/09/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 24/09/2021
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: ISENT0

MENSAGENS IMPORTANTES
Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 14/08 - 14/09
A CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cada kWh. Clientes bx renda mantem a cobrança bandeira vermelha pat II, no valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	13/08/2021	14/09/2021	32	14/10/2021

DESCRIÇÃO	Tarifa	Valor (R\$)
Adicional Band. Vermelha	0,16015	52,53
Consumo	0,81671	267,88
Juros Moratórios	-	2,44
Multa	-	3,25
SUBTOTAL FATURAMENTO:		326,10
SUBTOTAL OUTROS:		5,69
TOTAL:		326,10

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO
Nº Medidor P.Moradia/Seo Data Leit. Leitura Data Leit. Leitura Fator Consumo Dias
1310803-FAE-006 FF 14 AGO 95.237 14 SET 95.565 1 328 32

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável

CONSUMO / KWH	TRIBUTOS	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$
SET11 0	ITC	203,91	0,03	0,52
SET11 3,0	ICMS	203,91	1,00	2,04
AGO11 18,4				
AGO11 30				
JUL11 61				
JUL11 55				
JUN11 71				
JUN11 75				
MAR11 15				
FEV11 0				
JAN11 00				
DEZ10 00				
NOV10 00				
OUT10 00				
SET10 00				

DADOS DE MEDIÇÃO	Leitura Anterior	Consumo	Dias
1310803-FAE-006 ENERGIA ATIVA - KWH FF	95.237	95.565	328

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS					
CONTA Nº 000					

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.
284-620818841-9
11/OUT/2021 HORA DE 11:35:00
LOT. 05.006702-8 TERM 043145
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
VALOR DO PAGAMENTO: 326,10
838200000037 261000310209
020910159070 000103559302
284-620818841-9
19 VIA

PAG. 33 / 60 6/2021

COM RECURSO DO P.M.E

Marcelo Lucilene de Lima
ORDENADOR DE DESPESAS



ORDENADOR DE DESPESAS





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Nota Nº
000001257
SERE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Emissão	11/10/2021	Competência	01/2021	Nº do NPS - Substituição	1
Nº do RPS	1	Local de Prestação	SOBRA-CE	Contato do Emissor	SEM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO					
Razão Social	A. DE AGUIAR SOUSA ERELI - ME				
Nome Fantasia	-----				
Endereço	AV. N. E. 551 - CHIAS I				
OPFONPJ	21.535.786/0001-57	Insc. Municipal	14591	CE	14
Cidade	SOBRA-CE	CEP	61.170-000	Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO					
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR DE EL DOLORES LUSTOSA				
Endereço	RUA RAMUNDO NONATO DOS SANTOS, 71 JOSE EUL. DES. SOBRAL-CE				
OPFONPJ	06.241.151/0001-50	Insc. Municipal	1	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				QUANT	VAL. DE UNID.	TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM					
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA RICOH 570 MENSAIS, REF. 4 SETEMBRO			1,00	575,38	575,38

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO			
1401 / 1401 / 45020202 -	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL			
CODIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CALCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	575,38	Nome da Operação		Valor Total da Nota	575,38
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Desconto Permitido em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	I-Maximum		Base de Cálculo	575,38
Outras Retenções	0,00	Código de Validacao/Link		(%) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	25,38	resulta2		ISS a Retor	11,51
(=) Valor Líquido	550,00	http://www.sobral.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	25,38

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	

OUTRAS INFORMAÇÕES	

Impressa em: 11/10/21 12:06

hora de emissão:

CERTIFICO O RECEBIMENTO DO SERVIÇO

13 / 10 / 2021

Silvia Helena Rodrigues de Oliveira
Assinatura do Responsável

PAGE 13 / 10 / 2021

COM RECURSO DO PISCE

Moira Dalcídio Lima
OPERADOR DE DESPESAS



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 950,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR C.E.I DOLORES LUSTOSA** a quantia de R\$: 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) referente à nota fiscal de N° 1257 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 13 DE Outubro DE 2021.

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

CERTIFICO O RECEBIMENTO DO SERVIÇO

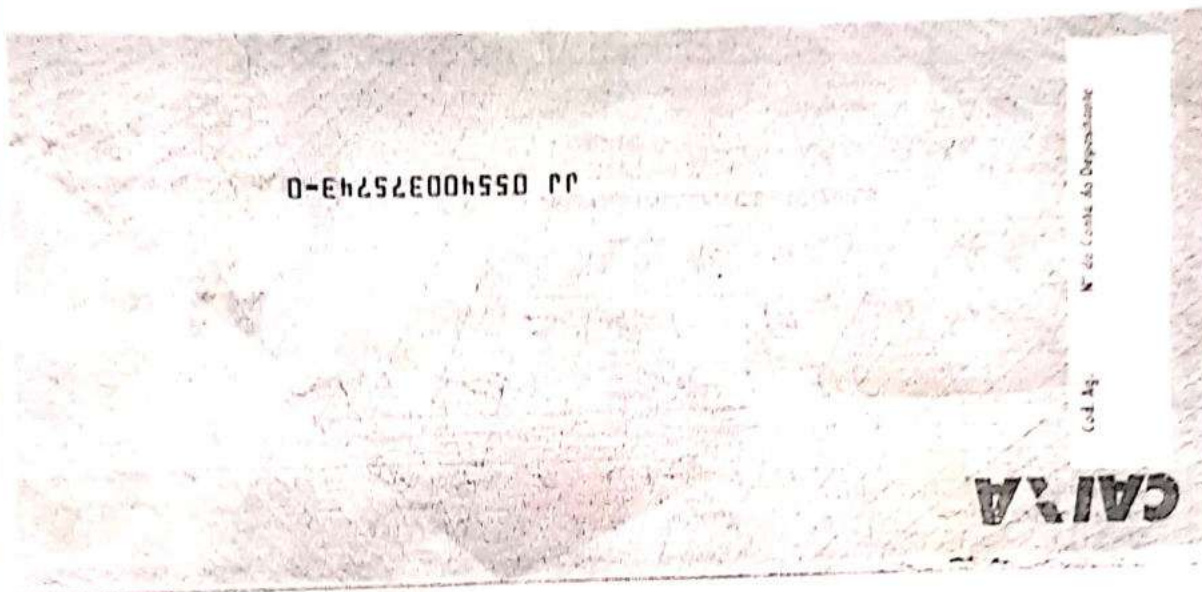
Silvia Helena Rodrigues da Costa
Assinatura do Responsável

PAG. 13 / 10 / 2021
COM RECURSO DO PMDE
Marcos Vinícius de Lima
ORDENADOR DE DESPESAS

21.535.796/0001-57
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (C/ CONAR II) 651
Cobas II - CEP: 62.0-0-820
SOBRAL - CE



Comp.	Banco	Agência	Cl	Código	Cl	Título	Cheque nº	Valor	Outros
018	104	0554	5	03002257-5	0	AAA	900607	?	#950,00#
Pague por meio de cheque a quantia de <u>noventa e cinquenta reais</u>									
A de <u>Aquias Sousa Eireli - UE</u>									
CAIXA									
Sobrep, 13 de Outubro de 2021									
Maria Lucilene de Lima									
CONSELHO ESCOLAR C E IDOLOS									
CURT 06 241 91/0001 60									
Folha Trabalho Brasil									
Sobral RUA CEL. JOSE MACHA, 300 CENTRO SOBRAL CE CONFECÇÃO: 09/21									
03002257-5 03002257-5 03002257-5									



CERTIFICO O RECEBIMENTO DO SERVIÇO

13/10/2021

Silvia Helena Rodrigues. Mto. Duarte
assinatura do Responsável

PAG. 13/10/2021

COM RECURSO DO PMDE

Maria Lucilene de Lima

ORDENADOR DE DESPESAS



- Recarga, compra e venda de Cartuchos e Toners
- Manutenção de Impressora
- Aluguel de Impressoras
- Suprimentos de Informática

**SILVIO CESAR S.
SOUSA-ME
13.859.826/0001
-52
AV. DEP. ELISIO
AGUIAR, 257
CARIRE CE**

- Recarga, compra e venda de Cartuchos e Toners
- Manutenção de Impressora
- Aluguel de impressoras
- Suprimentos de Informática

CONSELHO ESCOLAR C.E.I DOLORES LUSTOSA

Item	Descrição do produto	Quant.	V. UNT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MENSAL	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
			TOTAL	R\$ 1.050,00

PROPOSTA VALIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS

SILVIO CEZAR

SOBRAL, 29 DE SETEMBRO DE 2021

**SILVIO CESAR S. SOUSA - ME
13.859.826/0001-52
Av. Dep. Elísio Aguiar, 257
SILVIO CEZAR**





BONI IMPRESSORAS

Venda | Suporte | Manutenção | Locação
(88) 9 9830 9223 | (88) 9 9215 0235

PROPOSTA COMERCIAL

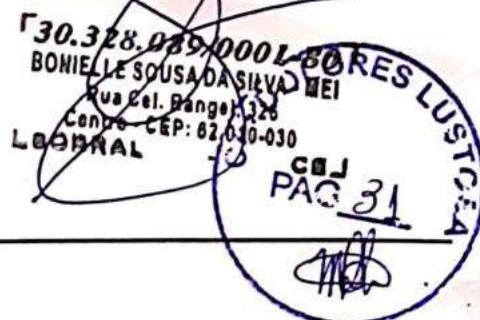
ATT: CONSELHO ESCOLAR C.E.I DOLORES LUSTOSA.

Especificação	Unid.	Quant.	VI. UNIT. (R\$)	VI. TOTAL (R\$)
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA RICOH MENSAL	01	01	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
TOTAL			TOTAL	R\$ 1.150,00

Assinatura de representante

RUA: Coronel Rangel, 326, centro - Sobral-CE
CNPJ: 30.328.089/0001-80

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS
SOBRAL, 28 DE SETEMBRO 2021.





Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS

BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

01 - Razão Social	02 - CNPJ
CONSELHO ESCOLAR CEI DOLORES LUSTOSA	06.241.191/0001-60

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A)	03 - Razão Social do Proponente (B)	03 - Razão Social do Proponente (C)
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME	SILVIO CESAR S. SOUSA-ME	BONIELE SOUSA DA SILVA -MEI
04 - CNPJ do Proponente (A)	04 - CNPJ do Proponente (B)	04 - CNPJ do Proponente (C)
21.535.796/0001-57	13.859.826/0001-52	30.328.089/0001

BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	7 - Unid.	8 - Quant.	9 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COPIADORA RICOH 3710 MENSAL	1	1	R\$ 979,38	R\$ 1.050,00	R\$ 1.150,00
2				R\$		
18				R\$		
				Proponente (A)		
				12 - Valor Total da Proposta	10 - Valor Proponente (B)	Proponente (C)
				R\$ 979,38	R\$ 1.050,00	R\$ 1.150,00
				13 - Valor Total da Proposta com Desconto	R\$ -	R\$ -

BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

14 - Itens de Menor Valor		15 - Valor Total dos Itens de Menor valor
Proponente (A)	1	R\$ 979,38
Proponente (B)		
Proponente (C)		
		16 - Valor Total
		R\$ 979,38

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data	18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal	19 - Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal
SOBRAL-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021	MARIA LUCILENE DE LIMA	Maria Lucilene de Lima





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:06 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **2439.AE76.DEBD.3CBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202115915482

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/09/2021 ÀS 11:29:55
VÁLIDA ATÉ 29/11/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006987

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000006987/2021

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 24 DE AGOSTO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/11/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000006987





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão nº: 29950458/2021

Expedição: 30/09/2021, às 11:35:02

Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.535.796/0001-57**Razão Social:** A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME**Endereço:** R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2021 a 15/10/2021**Certificação Número:** 2021091602052582993311

Informação obtida em 27/09/2021 17:04:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

LOCADOR: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME, CNPJ: 21.535.796/0001-57, representado por, **FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA** domiciliado a Rua AV B Nº 051, COHAB 2 Sobral-CE.

LOCATÁRIA CONSELHO ESCOLAR C.E.I DOLORES LUSTOSA, END: RUA: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, Nº S/N, BAIRRO: JOSÉ EUCLIDES II CNPJ: 06.241.191/0001-00 SOBRAL-CE. Contratam a locação de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

1 - O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: **LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MENSAL RICOH 3710 COM TRANSFORMADOR.**

2 - O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na **RUA RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, SN BAIRRO JOSÉ EUCLIDES II.**

3 - A Locatária pagará mensalmente, contados a partir da data de instalação do equipamento (**CONFORME INICIO DAS AULAS RETORNAREM**), um aluguel de **R\$ 950,00** (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal, por cada Xerox e Impressão.
Renovando-se automaticamente no prazo de um ano.
INICIO: 05/02/2021.. TERMINO: 05/02/2022

Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do artigo nº 571 do Código Civil Brasileiro.

4 - O valor de locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), variação esta a ser aplicada sempre na menor periodicidade admitida em lei, em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.

7 - A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não.

8 - No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade máxima definida para cada material relacionado em **ANEXO-01** e que passa a fazer parte deste instrumento. Excetua-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja relacionado.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da Locadora.

10 - A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da Locatária, a qual receberá da Locadora as especificações correspondentes.

11 - É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal, a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentando pelo Locador.

12 - A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica desde logo, autorizada pela Locatária.



13 - É de responsabilidade da Locatária:

- a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da Locatária;
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, seqüestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento;
- e) Comunicar imediatamente à Locadora qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento.

14 - A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo, em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso à Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M, aplicada pelos dias de atraso, cominada, também, multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, dentre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.

19 - A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará à outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, bastando, para isso, aviso por escrito, com prazo de trinta (30) dias contados da inadimplência.

20 - Fica eleito o Foro da cidade de Sobral/Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

SOBRAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.



Fca. Anatana de A. Sousa

AC CARTUCHO
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
CNPJ: 21.535.796/0001-57
REPRESENTADA POR
FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA
Locador

21.535.796/0001-57
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Av. B (CJ COHAB II), Nº 651
Cohab II - CEP: 62.050-820
LSOBRAI - CE

Maria Pereira de Lima

Locatário(a)
CONSELHO ESCOLAR C.E.I DOLORES LUSTOSA
CNPJ: 06.241.191/0001-60



RESP. PELA ILUMINACAO PUBLICA EM SUA RUAREGIAO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CH DOLORES LUSTICA
PAG 41
MIB

Digitalizado com CamScanner

SAAEServiço Autônomo de Água e Esgoto
Povo e Espírito de SobralSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP. 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO

13133-0

Período de Faturamento

10/2021

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - C.E.I. DOLORES LUSTOSA

RUA RAIMUNDO N. DOS SANTOS, 70

Cil. DR. JOSE EUCLIDES - Cep: 62000100

SOBRAL - CE

Classe

PBH

A/E:

0

Tarifa

PUB

Quantidade de Economias

Residencial

000

Comercial

000

Industrial

000

Outros

001

Agente

000029

Hidrômetro

A18G270353

Data de Instalação

15/02/2019

Localização

0000270010

Data Leit. Ant.

15/09/2021

Data Leit. Atual

18/10/2021

DADOS CONSUMO

Leitura anterior: 1957

Leitura atual: 2039

Consumo: 82

Dias: 33

Média: 32

Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Fat. Consumo Ocorr.

09/2021 77 0

08/2021 38 0

07/2021 29 0

06/2021 22 0

05/2021 19 0

04/2021 12 0

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.

Data: 01/01/2021

Parâmetros

Cor

Padrão

Obtidos

Cor

até 15 UIH

10.0

pH

6.0 a 9.5

7.58

Cloro

até 5.0

2.0

Turbidez

até 5 UT

1.97

Fluor

até 1.5 ml

0.7

Coll. Totais

Ausente

0.0

SERVIÇOS E TARIFAS

N.P.

Valor (R\$)

Cod. Descrição

1 ÁGUA

2 ESGOTO

480,10

336,07

Multa: 2,00

Valor: 0,00

Juros diários: 0,03

Vencimento:

18/11/2021

Total a Pagar:

816,17

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

FALE CONOSCO:

Ondulante 08137-0770

www.saae.sobral.ce.gov.br

saae@saasobral.ce.gov.br

Tipo de Atendimento: Atendimento ao Cliente - 115 da Falt

Agência Virtual

12 Montanhas, 2300 - 1.º andar - Sobral - CE - CEP: 62000-100

Hidrometro

11111111

É DA SUA CONTA:

* Toda política do SAAE será efetuada de acordo com a Lei da Água

* O SAAE não autoriza o pagamento de impostos diretamente à empresa

* A 3ª via da conta pode ser consultada via do SAAE 115 ou Agência Virtual

* Disponibiliza atendimento telefônico em inglês para conta unificada

* CONTAS EM DÉBITO: Procure o Atendimento do SAAE, Disque Água 0813, ou a Agência Virtual para mais informações programáticas.

O SAAE Sobral quer que você participe no combate ao desperdício de água. Adote três atitudes para isso em sua rotina:

Economize, Reutilize, Conscientize-se!

"Tomar ÁGUA não dá vida. Tomar CONSCIÊNCIA nos dá água!"

SAAE Sobral - Há 60 anos cuidando da sua saúde!

60

SAAE**DISPERDÍCIO
É O PROBLEMA,
RACIONAR É
O DILEMA.**

ÁGUA É VIDA. PRESERVE!

CEF05542510210430790002026

816,17R\$1106

Atendimento ao Cliente - 115 da Falt

PAG. 25 / 10 / 2021

COM RECURSO DO PMDE

Maria Lucilene de Lima

ORDENADOR DE DESPESAS



SAAEServiço Autônomo de
Água e Esgoto de Sobral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO

7035-6

Mes/Faturamento

09/2021

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF.M. SOBRAL-ESCOLA RENATO PARENTE

RUA MIMI MARINHO, 1850, EDUCACAO

CONJ. HAB. DOM JOSE - CEP: 62000100

SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000022
Hidrômetro	Data de Instalação		Localização		Data Leit. Ant.		Data Leit. Atual
A21C607386	24/06/2021		0000270041		16/08/2021		15/09/2021

DADOS CONSUMO

Leitura anterior: 13

Leitura atual: 38

Consumo: 20

Dias: 30

Media: 16

Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Lei.	Consumo	Ocorr.
08/2021	11	0
07/2021	2	0
12/2018	22	5
11/2018	22	5
10/2018	20	46
09/2018	20	46

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.

Data: 01/01/2021

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15 UI	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5 UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	10,0	7,58	2,0	1,97	0,7	0,0

SERVIÇOS E TARIFAS

Cod.	Descrição	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		92,60
2	ESGOTO		64,82
23	Rest. 08/2021 PG: 02/09/2021	1/1	-157,42

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diários: 0,03

Vencimento: 18/10/2021

Total a Pagar: 0,00

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

FOI SUBTRAÍDO 216M3 DO SEU CONSUMO, PROVENIENTE DE LEITURAS NÃO REALIZADAS.

SAAE

Inscrição: 7035-6

Agente: 000022

Fatura: 210525411

Mes/Faturamento: 09/2021

Vencimento: 18/10/2021

Total (R\$): 0,00

Consumidor: PREF.M. SOBRAL-ESCOLA RENATO PARENTE

8265000000-3 00000269000-6 70350921210-5 52541100000-9



Service Autonome des
Eaux et Énergie de Québec

CNPJ: 07.817.778/0001-37

~~10/2021~~

~~CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS~~

SOBRAL-CE

O SAAE agradece pela sua pontualidade.
FOI SUBSTITUÍDO 21/11/3 DO SEU CONSUMO, PROVENIENTE DE LEITURAS NÃO REALIZADAS.

Maria Lucilene de Lima
ORDENADOR DE DESPESAS

Comp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº CI / R\$
 018 104 0554 5 03002257-5 0 AAA 900609 5 7973,59 #
 Pague por este cheque a quantia de Novescentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos e centavos acima
 ou à sua ordem
Sade

CAIXA

SOUHAL
 RUA CIL. JOSÉ SAATOIA, 300
 C/NIRO SOBRIN. CL
 CONTICÇÃO, 09/21

Sobref, 25 de Outubro de 2021
Maria Lucilene de Lima

CONSELHO ESCOLAR C E I DOLORES

CNPJ 06.241.191/0001-60

Fazda Teobaldo Brasil

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 03/2009

510405545 0039006095 600300225752

CAIXA

JJ 055400375745-6

PA. 25/10/2021
 COM RECURSO DO PMDE
Maria Lucilene de Lima
 ORDENADOR DE DESPESAS



4^o Cartório

Modesto de Carvalho

RECIBO

R\$ 836,00

Recebi de

a importância de R\$

836,00 (oitocentos e trinta e seis reais)

referente a

renta condominial

Pelo que firmo o presente recibo

Sobral-CE, 25/07/2021



CARTÓRIO MODESTO DE CARVALHO - 4º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS

CNPJ Nº 00.390.886/0001-27

RUA JOAQUIM RIBEIRO, Nº 467, CENTRO, SOBRAL-CE / CEP 62.011-020

FONE: (88) 3613-1595 - EMAIL: C4OFICIO@HOTMAIL.COM

PA. 26/10/2021

COM RECURSO DO PMDE

Maria Lucilene de Lima

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	Cl	Conta	Cl	Série	Cheque nº	Valor
018	104	0554	5	03002257-5	0	AAA	900611	R\$ 836,00

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos e trinta e seis reais

Cartório Prodesto de Carvalho

CAIXA

Sobral, 26 de Outubro de 2021

Maria Leucilene de Lima

CONSELHO ESCOLAR C E I DOLORES

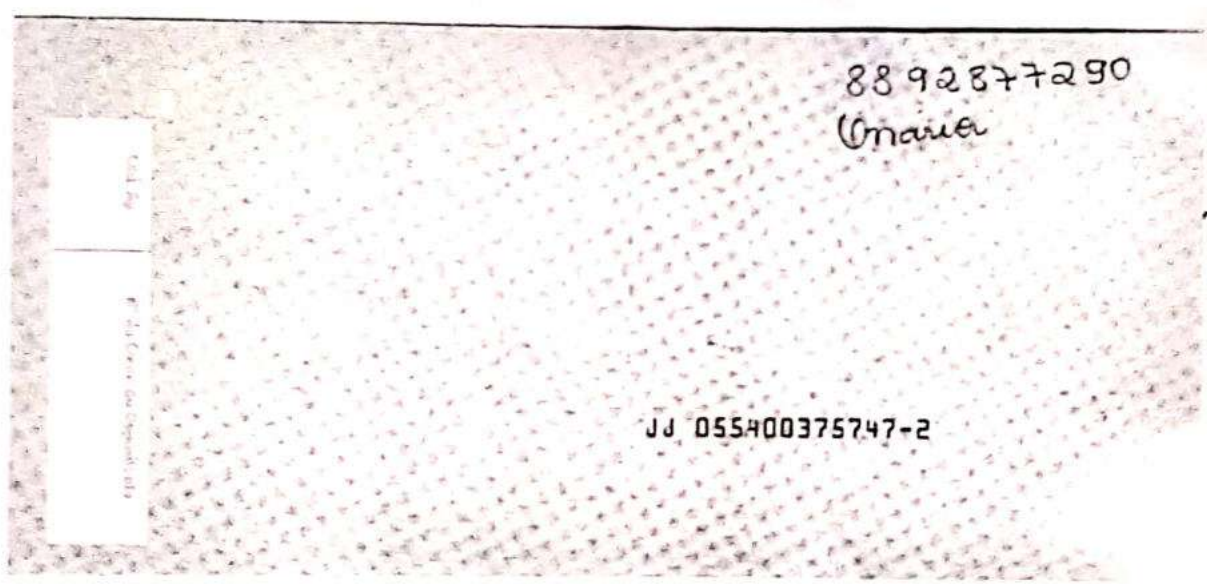
CNPJ 09.241.191/0001-80

Faculdade Teóbaldo Brasil

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2009

SOBRAL
RUA CEL JOSE SARDIA 300
CENTRO-SOBRAL-CE
CONFECCAO 09/21

510405541 0189006115 600300225752



88 92877290
Onara

JJ 055400375747-2

PA. 2. 26/10/2021
COM RECURSO DO PMDE
Maria Leucilene de Lima
COORDENADOR DE DESPESAS





OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ: 75.535.754/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
 AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
 MATRIZ CNPJ: 75.535.754/0001-43

PAG.: 1/2



CTCE SALVADOR BA FL10
 MUNICIPIO DE SOBRAL
 RUA RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS,1
 TERRENOS NOVOS
 62031-110 - SOBRAL - CE



7213512520 00000 00000000140 30 221021

AD 00100140

DATA DE EMISSÃO 18/10/2021	TELEFONE/CONTRATO 3514-5891 0 2
CNPJ / CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR R\$ 107,23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 68202583	VENCIMENTO 05/11/2021
TIPO DE TERMINAL NÃO RESIDENCIAL	
COD. DES. AUTOMÁTICO 050900418717	
CODIGO DOO 88	

PLANO LOCAL: ALTERNATIVO	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	10/21:	09/21:	08/21:
		07/21:	06/21:	05/21:

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	-------------	--------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFAATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 NO - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NFST N. 00000251402/SERIE B /SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3514-5891 0 2

LIGACÕES LOCAIS

0001/01 18/10/2021 CONSUMO MINUTOS	0:00	FRANQUIA	0:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00	0,00
SUBTOTAL						0,00

TE VOICE NET

0001/02 18/10/2021 ASS. VOICE NET + 100	DE 01/10/21 A 30/10/21	27,85%	VO	104,11
SUBTOTAL				104,11

BASE DE CÁLCULO ISS

ALÍQUOTA	30%	TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS	104,11
VALOR	31,23		

ISS

RESERVADO AO FISCO

02a9.40c8.37bc.e576.1d95.c6a9.8795.cb88

FATURA N.: 0900090183205

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
 CNPJ: 75.535.754/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

OUTROS VALORES DE FIO

TELEFONE 03497 3514-5891 0 2

0001/03 27/09/2021 ENCARGOS FINANCEIROS	21-08	1,04
0001/04 27/09/2021 ENCARGOS FINANCEIROS	21-08	2,08
TOTAL OUTROS VALORES		3,12

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
03497 3514-5891 0 2	107,23
TOTAL	107,23

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUST (1%) FUSTEL (0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS AS TARIFAS.

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
 Suspensão dos serviços: Parcial: 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total.
 Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a essência será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados. Acesse www.oi.com.br/oihelpcentral/ e veja todas as dicas com a Oi em um só lugar.

RESUMO DA FATURA	
SERVIÇOS DE FIO	104,11
SERVIÇOS MENSIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	104,11
LIGACÕES PARA CELULAR	0,00
SERVIÇOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	3,12
VALOR A PAGAR	R\$ 107,23
VENCIMENTO	05/11/2021

PAG. 28/10/2021

COM RECURSO DO PMDE

Maria Lucilene de Lima
 ORDENADOR DE DESPESAS



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

301-719179594-9

28/OUT/2021 HORA DE 11:24:50

LOT. 05.006702-8 TERM 0271

LOCALIDADE: SOBRAL

AD. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 107,23

846500000019 072300240305

150349703614 458910221100

301-719179594-9

1ª VIA

loterias CAIXA

PA. 28/10/2021
COM RECURSO DO PMDE
Maria Lucilene de Lima
ORDENADOR DE DESPESAS



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO
B3 - INTERMEDIADA - TENSÃO PADRÃO 138KV/22KV		Doméstico
MUNICÍPIO DE SOBRAL RUA HILTON MARINHO, ANS 48, CIDADE PEDRO DINIZ S. CARMELO, 62010-040, SOBRAL		INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA
		1011111111
		Nº DO CLIENTE
		1011111111

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2021	09/11/2021	R\$ 396,97

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Fornecimento Elétrico Distribuição
BANQUEIRO: 11.01.0487-0004 100% 200C, ATRIB. ARIA, 3014
NOTA FISCAL Nº 113054010 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 14/10/2021
DATA DE APRESENTAÇÃO: 28/10/2021
CEOP 5258: Vendedor de en. elétrica e não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 07.508.014/0001-37 INSC. EST: ISENTO

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: 09/11/2021 - 15/09 - 14/10
A CREG determinou que a partir de 01/09/21 passa a valer a
Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,142 a cada kWh.
Clientes da banda mantêm a cobrança bandeira verde pat 11, no
valor de 0,09402 a cada kWh, com seus descontos aplicáveis.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	14/09/2021	14/10/2021	30	11/11/2021

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO			Tarifa	Valor (R\$)
Descrição				
Adicional Band. Vermelha			0,50361	72,28
Consumo			0,84431	299,73
IV - Retenção Normal			-	8,24
Juros Monitorios			-	10,31
Multa			-	0,41
SUBTOTAL FATURAMENTO:				372,01
SUBTOTAL OUTROS:				24,96
TOTAL:				396,97

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Atividade	Equipamento	Data Inst.	Leitura	Data Inst.	Leitura	Fator	Consumo	Unid.
11.0000-0000-0000	11.0000-0000-0000	14/09/2021	14/09/2021	14/10/2021	14/10/2021	1	14	kWh
11.0000-0000-0000	11.0000-0000-0000	14/09/2021	14/09/2021	14/10/2021	14/10/2021	1	14	kWh

Valor Total LIT - LIT: 396,97 - Multa de consumo kWh - 0,41 - 0,41

CONSUMO (kWh)	IMPOSTO	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALORES
14	11	21,22	3,30	0,70
14	11	21,22	3,30	0,70
14	11	21,22	3,30	0,70
14	11	21,22	3,30	0,70
14	11	21,22	3,30	0,70
14	11	21,22	3,30	0,70
14	11	21,22	3,30	0,70
14	11	21,22	3,30	0,70
14	11	21,22	3,30	0,70
14	11	21,22	3,30	0,70

PARÂMETROS DE MEDIÇÃO

11.0000-0000-0000 14/09/2021 14/10/2021 14/10/2021 14/10/2021

NOTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DE CONTAS VENCIDAS

11.0000-0000-0000 14/09/2021 14/10/2021 14/10/2021 14/10/2021

INFORMAÇÃO PÚBLICA EM SUA CIUDADE

11.0000-0000-0000 14/09/2021 14/10/2021 14/10/2021 14/10/2021

loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

301-719179596-5

28/09/2021 HORA DE 11:25

LOT. 05.006/02-8 TERM 0271

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 396,97

83850000032 969700313006

292140016079 000103559302

301-719179596-5

1ª VIA

loterias CAIXA

PAG. 28/10/2021
COM RECURSO DO PMDE
Marichouline de Lima
ORDENADOR DE DESPESAS



CAIXA

Sobrol, 28 de Outubro de 21

Marcelo Lucena de Lima

Case 06-271, 191/0001-60

06/21/1970001-60
Foz de Tebaldo Brasil

CL JENITE BLANC A 1000
03/2009

8404095482 0139006135A 6003002257520

JJ 055400375749-9

PAH.3.28/30/2023
COM RECURSO DO PMDE
Maria Lucilene de Lima
ORDENADOR DE DESPESAS

